

O Vereador FEANDO VALERIANO DA SILVA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- a regularização fundiária de imóveis urbanos no Município de Ubaporanga e nos distritos, com base na Lei Federal nº 11.977/2009.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 05 de janeiro de 2021.

Feando Valeriano da Silva

Vereador – PV